

AI: DT00292546
 CODIGO DE MULTA: 7455-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024190/2021/SMTI.
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284-SMTI/2022.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 284-SMTI/2022, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 284-SMTI/2022, UTILIZANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IPCA), DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, NO VALOR DE 3,91291% E; ACRESCEER 24,06% AO VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL, PASSANDO A TOTALIZAR R\$ 3.157.471,58 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA ACOSTADA AOS AUTOS (NUP 140840/2023).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA.
 ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, HUGO LEONARDO SILVA MELO, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

BOA VISTA, 13 DE ABRIL DE 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
 GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 11 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Gomes Caldeira, Assessor Cerimonial, Matrícula 846716, inscrito sob CPF: 854.181.701-63 e Jefferson Rodrigues Martins, Chefe de Divisão, Matrícula 955004, inscrito sob CPF: 000.230.342-62, para atuarem como fiscais do Processo 5609/2023/SMPE, referente ao Contrato nº 121-SMPE/SAL/COP/2023, cujo objeto é aquisição sob o SRP de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato 04/04/2023 a 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2023.

Andréia Neres Ferreira

Lei Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 35676BFA3

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0.05611/2023
 ESPÉCIE: 111-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SRP DE MATERIAIS PERMANENTES (LOTES II E III FRACASSADOS DO PROCESSO NUP 000404/2021), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

VALOR: R\$ 1.938,00 (Um mil, novecentos e trinta e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR
 PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.143

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR,

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante o Sr. NERI GILBERTO DA ROCHA– pela Contratada.

